



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus Senhor do Bonfim

EDITAL Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO
BRACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail: prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br

| NOME | RESULTADO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------|------------------|---|
| Rayla Costa de Andrade | Indeferido | Recurso contra a etapa anterior. Declaração de quilombola dos ascendentes. |
| Débora Santana de Queiroz | Indeferido | Não foram identificadas divergências nas notas publicadas e disponíveis no histórico escolar |
| Athos Filipe Pereira de Souza | Indeferido | Recurso contra a etapa anterior. Histórico com verso ilegível |
| Josiene Silva de Oliveira | Indeferido | Ausência das notas das médias finais do histórico escolar dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, do 2º e 3º ano do Ensino Médio (ou equivalentes, conforme item 8.2), no padrão numérico de 0,00 a 10,00. |
| Pedro Alves de Souza Neto | Indeferido | Recurso contra a etapa anterior. |
| André Luis dos Santos Silva | Indeferido | Recurso contra a etapa anterior |

COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim
PORTARIA 131/2024 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2024